

Reguladora continua com Direção Fiscal que acabaria este mês

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) informou nesta quinta-feira que vai renovar a Direção Fiscal na Unimed-Rio, que durou um ano e acabaria este mês. Com a medida, as finanças da Unimed-Rio continuam a ser acompanhadas de perto pela ANS até março de 2017. Ela ocorre devido a “anormalidades administrativas e econômico-financeiras graves que colocam em risco a continuidade do atendimento à saúde”. De acordo com a ANS, houve a necessidade de mais tempo para concluir os relatórios. No entanto, a reguladora não dá mais detalhes sobre o andamento da direção fiscal.

Segundo a ANS, a medida é um acompanhamento presencial feito por um agente nomeado pela reguladora, que acompanha e apoia a solução dos problemas financeiros, sem que a administração da operadora perca seu poder de gestão. Essa nova ação pode durar até 365 dias, mas caso necessário, pode ser renovada outras vezes. Durante esse período, os serviços aos consumidores têm de ser prestados normalmente e os contratos devem ser integralmente mantidos, inclusive quanto à qualidade e quantidade da rede credenciada.

A advogada especialista em saúde Renata Vilhena questiona a falta de transparência da ANS na ação e se mostra descrente numa melhora da Unimed-Rio após os resultados da direção fiscal.

— Na Unimed Paulistana houve direção fiscal durante anos e não ajudou em nada. Aliás, nenhum plano que a ANS fez intervenção se recuperou. A Unimed está tendo cada vez mais problemas com autorização de procedimentos e descredenciando muitos hospitais. Não há motivos para esse sigilo da ANS, pelo contrário, ela deveria prestar esse serviço para a população e principalmente para os clientes do plano, que tanto precisam de melhorias.

No ano passado, a direção fiscal aconteceu após meses de relatos de problemas financeiros, que desde 2014 afetam o atendimento de 1,1 milhão de clientes. Na época, a ação da ANS também surgiu pouco mais de um mês após a proibição de venda, pela agência, de nove de seus planos por mau atendimento.

Fonte: O Globo/[IDEC](#), em 24.03.2016.